

**PORTARIA Nº 317, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr<sup>a</sup>. ELYDA BATISTA DA SILVA, protocolado, em 03/03/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. ELYDA BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF nº 066.001.044-57, ocupante do cargo de Agente Público em Educação – Professor 1, 07 (sete) dias de licença médica, a contar de 21/02/2021 à 27/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 08 de Março de 2021.



**ANTONIO CASSIANO DA SILVA**  
Prefeito